

**Primeiro Aditivo ao Edital 043/2022 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Doutorado em Educação “Docência: formação, trabalho e práticas educativas (e áreas inter e multidisciplinares)” e Doutorado em Educação: “Políticas Educacionais (e áreas inter e multidisciplinares)” (Convênio UNIUBE-SEE/MG - Projeto Trilhas de Futuro – Educadores)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, de acordo com o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2022 do Estado de Minas Gerais, torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação — Doutorado, turma 11 para ingresso no segundo semestre de 2022, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação para correção da redação dos itens abaixo, com efeitos retroativos à data da sua publicação ocorrida em 30 de maio de 2022.

**ANEXO 1 - ROTEIRO para elaboração DA PROPOSTA DE PESQUISA (página 5 do Edital)**

Onde se lê:

A avaliação da Proposta de Pesquisa observará os seguintes critérios:

a) Conteúdo e Redação: **12 pontos**

Explicitação do tema e da questão de estudo; consistência e pertinência da justificativa; coerência entre objetivos, questão de estudo e proposta de metodologia; pertinência e atualidade da bibliografia e qualidade da redação.

b) Pertinência: **8 pontos**

Potencial de integração da proposta a uma das Linhas de Pesquisa, à temática do Edital e a projetos em desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Educação.

Leia-se:

A avaliação da Proposta de Pesquisa observará os seguintes critérios:

a) Conteúdo e Redação: **50 pontos**

Explicitação do tema e da questão de estudo; consistência e pertinência da justificativa; coerência entre objetivos, questão de estudo e proposta de metodologia; pertinência e atualidade da bibliografia e qualidade da redação.

b) Pertinência: **10 pontos**

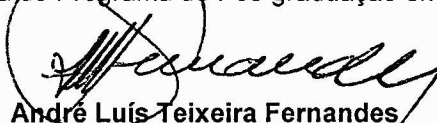
Potencial de integração da proposta a uma das Linhas de Pesquisa, à temática do Edital e a projetos em desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Educação.

Uberaba, MG, 06 de junho de 2022.



**Sálua Cecílio**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação



**André Luís Teixeira Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão



**Marcelo Palmério**

Reitor da Universidade de Uberaba